

**PORTARIA CFO-SERESP-02, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

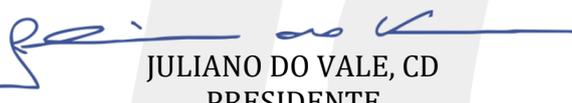
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80791/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Periodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia-Regional Duque de Caxias, coordenado pelo professor Bernardo Oliveira de Campos.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 24.02.2017 a 28.07.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.